



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10150 0007 2014 0012 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa BANRISUL S/A - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Agência de São Vicente do Sul RS, inscrito nº CNPJ sob o nº 92.702.067/0202-00, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, IPTU, no valor anual total estimado em R\$ 7.566,98 (Sete mil, quinhentos sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), através da dotação orçamentária 04.01.123.00012.2.12(92)Secretaria Municipal de Finanças-Outros Serv.Terceiros-PJ.

São Vicente do Sul, 16 de janeiro de 2014.

GILSON EDO ALVES PARODES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO